



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a implementação de políticas públicas voltadas ao meio ambiente, prevendo nos projetos arquitetônicos para construção de edificações públicas a obrigatoriedade da instalação de telhados verdes, pavimentos permeáveis e sistemas de captação de água da chuva.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente a implementação de políticas públicas voltadas ao meio ambiente, prevendo nos projetos arquitetônicos para construção de edificações públicas a obrigatoriedade da instalação de telhados verdes, pavimentos permeáveis e sistemas de captação de água da chuva.

Para os fins da presente proposta, considera-se: Telhado Verde, a cobertura parcial ou total de edifícios com vegetação que contribua para a retenção de águas pluviais, regulação térmica e isolamento acústico; Pavimento Permeável, o revestimento de solo que permita a infiltração de águas, contribuindo para o escoamento adequado e a recarga dos lençóis freáticos; e Sistema de Captação de Água, o reservatório e acessórios para captação e armazenamento de águas pluviais, destinado à utilização em serviços não potáveis.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo a introduzir políticas públicas capazes de minimizar os efeitos das mudanças climáticas, agravadas pela ocupação não planejada ou irregular de áreas que acabam contribuindo com eventos climáticos extremos, principalmente no litoral brasileiro.

Eventos recentes, como as enchentes no Rio Grande do Sul e os deslizamentos e inundações em São Sebastião e Ubatuba, em 2023, demonstraram a dificuldade do poder público no enfrentamento da crise climática, expuseram a vulnerabilidade socioambiental e escancararam a necessidade de adaptação da infraestrutura urbana para mitigar os efeitos adversos da realidade do clima.

Esses desastres confirmam a necessidade urgente de as cidades se prepararem para enfrentar o impacto das variações climáticas. Itanhaém, por sua localização no litoral, está particularmente exposta a eventos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

adversos, como chuvas torrenciais, aumento do nível do mar e variações de temperatura que, sem um planejamento adequado, podem comprometer a infraestrutura urbana e a segurança da população.

A instalação de telhados verdes, pavimentos permeáveis e cisternas em edificações públicas é uma estratégia eficaz para mitigar os efeitos das mudanças climáticas, ajudam a reduzir o escoamento superficial, diminuem o risco de enchentes, promovem a captação e reutilização de água, e serve de exemplo e incentivo para a iniciativa privada adotar medidas equivalentes.

As medidas, embora importem em custo adicional às obras, devem ser vistas como estratégia econômica eficiente, principalmente considerando os custos de medidas corretivas necessárias após a ocorrência de desastres naturais como reconstrução de infraestrutura danificada, acolhimento e assistência a desabrigados, restauração ambiental entre muitos outros imensuráveis.

Os telhados verdes oferecem isolamento térmico, reduzindo a demanda por ar-condicionado e, conseqüentemente, consumo de energia elétrica. Já os pavimentos permeáveis auxiliam na absorção de água da chuva, reduzindo a frequência e gravidade das enchentes, e as cisternas promovem o aproveitamento da água da chuva, contribuindo para a sustentabilidade no uso dos recursos hídricos.

Vale lembrar que já foi proposto, em 2021, 2022 e 2023 a inserção de sistema de captação e armazenamento de água da chuva nos projetos arquitetônicos das unidades escolares municipais e, em 2022, 2023 e 2024 a inserção de sistema solar fotovoltaico conectado à rede elétrica em prédios públicos, para fins de economia, sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Ao tornar obrigatória a adoção dessas medidas, o Município estará na vanguarda das políticas ambientais, promovendo sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. Além disso, essas ações podem estimular uma mudança de comportamento na comunidade, alinhando a cidade às melhores práticas globais de desenvolvimento urbano sustentável.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 17 de outubro de 2024.

FABIO BIBÃO

VEREADOR